

Subeixo:
**MORADIA E QUALIDADE
AMBIENTAL COMO POLÍTICA
DE ESTADO**

Eixo:
Qualidade de vida e segurança
para todos os brasileiros



Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS

Subeixo:

Moradia e qualidade ambiental como política de Estado

Eixo:

Qualidade de vida e segurança para todos os brasileiros

**Versão atualizada da
Plataforma Brasil Democrático
e Sustentável – 2014.**

**São Paulo
2014**



Agradecimento

Este texto foi elaborado por:

- Daniela Ades, graduanda em Comunicação Social com ênfase em Jornalismo pela ECA-USP e analista de comunicação do Instituto Democracia e Sustentabilidade.



Sumário

<u>Agradecimento</u>	<u>3</u>
<u>Introdução</u>	<u>5</u>
<u>Panorama e Déficit Habitacional</u>	<u>7</u>
<u>Financiamento e regularização fundiária</u>	<u>9</u>
<u>Acesso à Moradia e Urbanização de favelas.....</u>	<u>12</u>
<u>Qualidade ambiental.....</u>	<u>15</u>
<u>Referências Bibliográficas:</u>	<u>18</u>

Introdução

Na Plataforma de 2010, o subeixo “Moradia e qualidade ambiental como política de Estado”, dentro do contexto maior do eixo “Qualidade de vida e segurança para todos os brasileiros”, apresentava a seguinte definição:

“Evoluir de uma política setorial de direito à moradia para uma política de direito à cidade (“construir bairros e cidades, e não apenas casas”), aliada com inclusão social, diminuição das desigualdades e promoção de inovação (tecnológica, de gestão e de governança das cidades).

Implementar uma política nacional de regularização urbanística e fundiária e urbanização de favelas e outras formas de ocupações. Aprimorar mecanismos de financiamento, subsídios e arranjos institucionais para suprir as necessidades habitacionais dos brasileiros e garantir inclusão e acesso a cidades saudáveis.”

Partindo destas diretrizes, o presente texto busca contextualizar o panorama atual da moradia no Brasil, considerando o ano de 2014 como marco, e avançar nas propostas de políticas que preconizam a reformulação dos modelos de planejamento e organização espacial das cidades brasileiras, inspirados e herdados do período da ditadura, com forte caráter excludente, de segregação, privatista e com pouca participação social nas decisões urbanísticas de seus locais de moradia. Ao final deste documento, as propostas buscarão sugerir mudanças no arranjo institucional e no arcabouço legal para que a política de moradia seja vista de maneira sistêmica e integrada ao ambiente em que se localiza, com participação ativa e direta de seus habitantes; valorização da interação com espaços públicos democráticos, amplos, de fácil acesso, heterogêneos, com qualidade ambiental, bem servidas de infraestrutura e que valorizem o conceito de direito à cidade.

Para o aprofundamento deste assunto para a Plataforma Brasil Democrático e Sustentável em 2014, os subsídios utilizados foram: a Roda de Conversa sobre Reforma Urbana, realizada em 1º de abril de 2014, Entrevistas com Julio Lima, diretor social da ONG Teto-Brasil, participação no evento da Habitat Brasil e entrevista com o CEO Global desta organização, Jonathan Reckford, entrevista com Jorge Luiz Barbosa, na edição nº 83 da Revista Página 22 em parceria com o IDS, o documento “The Urban Opportunity: Enabling Transformative and Sustainable Development”, preparado por Sustainable Development Solutions Network, Thematic

Group on Sustainable Cities para a Organização das Nações Unidas (ONU) além de levantamento bibliográfico e consulta a pesquisas e levantamentos oficiais do Governo.



Panorama e Déficit Habitacional

A compreensão da moradia adequada passa por diversas definições de órgãos nacionais e internacionais e pelo contexto histórico, político, econômico e social em que está inserida. Como esta Plataforma baseia-se principalmente na transversalidade e multidisciplinaridade dos temas, a moradia é apenas um elemento de processos e visões maiores, como o modelo estrutural e político conferido às cidades, o planejamento urbano, a mobilidade, a infraestrutura, os serviços, a maneira com que se interage com os espaços públicos, a qualidade de vida que estes espaços proporcionam à população, a articulação política, a interação com mercado, a igualdade de acesso e oportunidades, dentre outros.

No contexto global, a Organização das Nações Unidas (ONU) define que a moradia adequada deve ter cinco aspectos: (i) garantia de posse, (ii) durabilidade, (iii) acesso à água potável, (iv) acesso ao saneamento básico e (v) ao espaço adequado (não mais que três pessoas por cômodo). Estas características referem-se às necessidades mínimas que uma pessoa precisa para ter segurança e estabilidade, a fim de garantir o seu desenvolvimento pessoal, intelectual, profissional e em sua comunidade.

As cidades, hoje, são abrigo para mais de metade da população mundial, ou seja, 3,5 bilhões de pessoas¹. Destas, um bilhão vivem em favelas, segundo dados do Banco Mundial (2010). Tendências de urbanização estimam que um adicional de 3 bilhões de pessoas viverão em cidades até 2050 (Sustainable Development Solutions Network Thematic: Group on Sustainable Cities. 2013).

O Brasil não está fora deste processo e é um país cuja população está majoritariamente concentrada em regiões urbanas, onde também se identificam a maior carência habitacional: áreas urbanas² concentram 85% da carência de moradia, de acordo com dados do levantamento da Fundação João Pinheiro, (2013). Por esta razão, este trabalho irá focar-se principalmente nas moradias urbanas, porém sem desconsiderar a questão habitacional nas áreas rurais ou de

¹ Dados do documento “The Urban Opportunity: Enabling Transformative and Sustainable Development”, preparado por Sustainable Development Solutions Network, Thematic Group on Sustainable Cities.

² Área interna ao perímetro urbano de uma cidade ou vila, definida por lei municipal. (IBGE)

comunidades tradicionais, que também é abordada em outros subeixos desta mesma Plataforma.

O levantamento mais atualizado e amplo sobre o déficit habitacional brasileiro (Fundação João Pinheiro, 2013), baseando-se no Censo do IBGE de 2010, mostra que faltam 6 milhões e 940 mil habitações no país. O déficit relativo, “que dimensiona a carência em relação ao total de domicílios da região” (FJP, 2013), era de 12,1% naquele ano. Este déficit é calculado a partir da identificação em domicílios amostrados de pelo menos uma das quatro situações:

“habitação precária (domicílios improvisados ou rústicos), coabitação familiar (soma dos cômodos e das famílias conviventes com intenção de construir um domicílio exclusivo), ônus excessivo de aluguel (superior a 30% da renda familiar) ou adensamento excessivo de moradores em imóveis alugados (mais de três moradores por dormitório)”

(Fundação João Pinheiro, 2013)

Os números mais expressivos do déficit habitacional em termos absolutos encontram-se no Sudeste (38%) e Nordeste (30%), e o maior déficit relativo ocorre na região Norte, onde 20,6% dos domicílios enquadram-se em algum critério de déficit.

É interessante notar que, por componente avaliado no cálculo, as principais ocorrências no país são: coabitação familiar (43,1%) e pelo ônus excessivo com aluguel (30,6%) e, quando somados, representam mais de 70% da carência habitacional. Esses dois componentes representam 5,1 milhões de unidades de déficit. Foi ainda constatado no estudo que 70% das unidades pertencem a famílias que ganhavam até três salários mínimos.

Os dados contrariam a visão generalizada de que a principal ocorrência no Brasil são moradias precárias, muitas vezes localizadas em favelas, e com adensamento excessivo e, sim, dificuldades de sobrevivência e acesso ao mercado imobiliário e a serviços. Além disso, estimativas de levantamentos com base em censos parciais, as PNADs, realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apontam sistemática redução dos números dos déficit, que pode ser reflexo de políticas de financiamento para a habitação e construção em larga escala, como o programa “Minha Casa, Minha Vida” do governo federal.

A professora da FAU-USP, Raquel Rolnik, afirmou, entretanto, que “o problema fundamental da moradia não é teto, é chão” (Roda de Conversa sobre Reforma Urbana, 2014), remetendo a outra questão de extrema importância para a moradia que é o acesso a terra, pela posse ou pela propriedade.

Financiamento e regularização fundiária

O principal déficit habitacional é qualitativo e não quantitativo, afirma Jonathan Reckford, CEO global da ONG Habitat para a Humanidade. Ele avalia a política habitacional brasileira como “uma das mais progressistas”, referindo-se a políticas habitacionais como o programa “Minha Casa, Minha Vida”, apesar de ainda não ser o suficiente para dar conta da enorme carência no país.

“O que vemos em muitos países é que, muitos governos dizem que todos devem ter uma casa, mas não fazem nada a respeito. E, pelo menos no Brasil, a política nacional de habitação está subsidiando quantias significativas para construção de casas para famílias de baixa renda. Desta maneira, vemos que eles realmente designaram orçamento para dar suporte às promessas”.

(Reckford, Jonathan. 2014)

Entretanto, mesmo com avanços no oferecimento de moradias à população com programas habitacionais de larga escala, nota-se que não há uma ampla política pública para atender a questão de forma sistêmica e integrada. Segundo Rolnik (2014), não houve uma ruptura com o modelo e a estrutura do Estado na área de desenvolvimento urbano desde a época da ditadura. Segundo ela, “não tem política urbana; tem financiamento para a construção de casa, financiamento para construção de transporte, financiamento para saneamento”, configurando um processo mais recente de “financeirização da produção da moradia”, atendendo aos interesses dos mesmos grupos hegemônicos.

Uma questão crucial, que para Reckford deve ser também ponto de partida, é a segurança de posse de propriedade e regularização de moradias. Esta segurança jurídica permite que as próprias famílias invistam em suas casas e façam melhorias, uma vez que não sentem medo de serem retiradas e realocadas do espaço.

Na situação atual, em que grande parte do déficit habitacional é composto pelo custo

excessivo dos aluguéis, o CEO da Habitat diz que é importante garantir o acesso a financiamento e a mercados imobiliários para as famílias de baixa renda, garantindo proximidade destas pessoas à infraestrutura de serviços da cidade, maior mobilidade e menores custos de vida. Quando famílias comprometem mais de 30% de sua renda³ com moradia, faltam recursos próprios para se investir em educação, saúde, alimentação e cultura, o que implica em impactos posteriores na própria economia e desenvolvimento do país. Inclusive, torna-se uma questão de se tornar a cidade mais sustentável, segundo Reckford (2014).

Mesmo sendo a segurança jurídica do imóvel um fator importante para a qualidade da moradia, verifica-se que o modelo de planejamento e de política pública habitacional tem desrespeitado o direito constitucional à moradia ao realizar despejos, reintegrações de posse e realocações em decorrência de grandes obras de infraestrutura. Isto ocorre mesmo em casos em que as ocupações estão regularizadas e com títulos de posse, sem oferecer garantias legais e compensações financeiras, segundo Guilherme Boulos, integrante do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). Além disso, instituiu-se, tanto pela iniciativa pública como privada, o impedimento ao acesso às áreas com melhor infraestrutura e acesso a serviços a pessoas de baixa renda, seja pelo encarecimento das terras e aluguéis, como por realocações em conjuntos habitacionais descentralizados. Como consequência, provoca-se o afastamento desta população para as periferias, regiões afastadas, motivando ocupações irregulares inclusive em regiões inadequadas, perigosas e de proteção ambiental.

Para Raquel Rolnik (2014) esta situação ocorre dentro da lógica de um planejamento urbano excludente

“no sentido de bloquear o acesso às áreas melhores servidas e com mais qualidade urbanística para a enorme massa de trabalhadores que se deslocaram, de pobres que se deslocaram em direção às cidades, buscando as oportunidades econômicas, sobretudo, mas também de desenvolvimento humano que as cidades ofereciam muito

³ Este é um parâmetro internacional e que é considerado um caso de *worst-case housing*.

mais do que as situações das pequenas cidades e do mundo rural, sobretudo, intensificada a partir dos anos 50, 60, 70”

(ROLNIK, Raquel. Roda de Conversa sobre Reforma Urbana. 2014)

Aliado a isso, há “o modelo excludente de autoconstrução do habitat nas periferias, a autoconstrução dos próprios bairros, dos loteamentos regulares, irregulares, semirregulares, extra-regulares” (Rolnik, 2014). Tudo isso, para a urbanista, pertence ao campo maior da política do “vire-se”, em que as pessoas são obrigadas a estar nesta situação nas regiões onde não há interesse do mercado imobiliário e para os interesses econômicos estruturados em torno do desenvolvimento econômico. Ou seja, entende-se que o planejamento público ocorreu de forma a aprofundar as desigualdades e fomentar a segregação na cidade.

A especulação imobiliária e o controle das terras também são elementos desestabilizadores do direito à moradia nas cidades.

“Hoje, o banco de terras públicas no Brasil é muito menor do que o banco privado, (...) as grandes construtoras brasileiras, ao abrirem seu capital na bolsa de valores na década de 2000, investiram isso em terras, e elas controlam as terras. Quando você as controla, você controla a política, porque vai decidir o que se vai fazer em cada uma das regiões na qual você tem terra. E isso cria uma lógica muito perversa de privatização da política pública.”

(Boulos. Roda de Conversa sobre Reforma Urbana. 2014)

Boulos diz que os interesses econômicos privados, com o apoio do governo a partir do financiamento de empreendimentos com dinheiro público, não oferecem acesso democrático aos serviços e à moradia na cidade e corroboram com a exclusão.

“O setor imobiliário o faz a partir de uma lógica da segregação, de uma lógica de jogar pobre em bolsão na periferia, sem infraestrutura, sem serviço, com condições precárias de transporte para ir e voltar do serviço e criar regiões especiais supervalorizadas”, afirmou o membro da coordenação nacional do MTST.

Diante do exposto, a sobrevivência em regiões centrais, abastecidas de serviços e infraestrutura torna-se inviável para a população de baixa renda, esta que sofre a maior carência habitacional. Os valores dos aluguéis tornam-se impraticáveis, provocando o afastamento da população para as periferias, e a ocupação de locais irregulares de forma não planejada, dando origem a favelas.

Acesso à Moradia e Urbanização de favelas

Fruto de um processo histórico de migração, de intensa aglomeração nas cidades em um curto espaço de tempo e de um modelo de planejamento urbano como o demonstrado acima, as favelas surgem como ocupações irregulares, altamente densas, com moradias improvisadas e acesso precário a serviços básicos como saneamento, água, eletricidade e transporte.

No Brasil, dentre os componentes de inadequação (FJP, 2013), a carência de infraestrutura urbana foi o que mais afetou os domicílios urbanos brasileiros⁴. “No total, 13 milhões de habitações (26,4%) careciam de pelo menos um item de infraestrutura básica: água, energia elétrica, esgotamento sanitário ou coleta de lixo”, situação esta que é crônica em favelas e periferias por todo o Brasil.

Moradores de favelas estão tipicamente mais vulneráveis à fome, pobreza, exclusão social e ao crime (especialmente mulheres e crianças) (ONU, 2013). Além da segregação física, há outro nível de exclusão subjetivo, uma vez que as favelas não são consideradas como parte integrante da cidade, portanto não estão incluídas em seu planejamento, e carregam o “estigma” da violência e precariedade.

“A favela e a periferia sempre estiveram presentes na agenda da cidade, mas de uma forma negativa, com base em ‘pré-conceitos’ que se tornaram ‘conceitos’: espaços de carência, ilegalidade, informalidade e da violência. E cujo receituário era remoção, ou seja, a favela sempre vista como problema ou distorção da urbanização acelerada do território brasileiro.”

(Barbosa apud D’Ângelo. 2014)

Na linha contrária a este viés “negativo”, movimentos populares pelo direito à moradia e oriundos da favela lutam pela ruptura com este modelo e pela integração das favelas à cidade formal, como espaços de “novas sociabilidades, novos encontros e experiências de estar com o outro, reconhecimento de que somos uma sociedade diferente e plural” (Barbosa apud D’Ângelo, 2014). Jorge Luiz Barbosa, cofundador do Observatório das Favelas, afirma em entrevista à Revista Página 22

⁴ As habitações inadequadas não proporcionam condições desejáveis de habitação, o que não implica, contudo, necessidade de construção de novas unidades. A inadequação não é contabilizada segundo os 4 critérios do déficit habitacional (FJP, 2013.Pg.20)

que a produção de conhecimento e coleta de informações das favelas pelos próprios moradores buscam colocar a periferia e a favela de forma propositiva e positiva.

“Mostrar que ela [a favela] é produto das contradições da cidade e das desigualdades sociais, da distinção territorial dos direitos e, ao mesmo tempo, é uma expressão legítima do direito de habitar a cidade por parte de grupos sociais mais vulneráveis, mais desiguais. Isso gera uma inversão, uma inflexão política do lugar da favela na agenda.”
(Barbosa apud D’Ângelo, 2014).

Não à toa, as Metas de Desenvolvimento Sustentável (SDGs) para cidades da ONU estabeleceram como primeiro objetivo: “acabar com a extrema pobreza, aumentar o trabalho a produtividade e melhorar os padrões de moradia, especialmente em favelas”. Três intervenções podem ajudar a melhorar a situação de favelas e “bolsões de pobreza” nas cidades, segundo o documento “The Urban Opportunity: Enabling Transformative and Sustainable Development”, preparado por Sustainable Development Solutions Network para a Organização das Nações Unidas (2013). Primeiro, garantir a seguridade de posse e regularização fundiária, o que permite o funcionamento dos mercados imobiliários e a integração aos planos e processos de desenvolvimento do Estado; segundo, o financiamento público e privado pode ser direcionado para estender serviços básicos – transporte, água, eletricidade saneamento e conexão e, por fim, o envolvimento da população, para que haja maior transparência e governança.

Existem diversas iniciativas de urbanização de favelas como forma de integrá-las à cidade formal. No âmbito do governo, por exemplo, a Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo tem projetos que se concentram na urbanização e regularização fundiária de “áreas degradadas, ocupadas desordenadamente e sem infraestrutura”.

“O objetivo é transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal, com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos.”

(Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo. Link site)

Há também o envolvimento da sociedade civil e organizações do terceiro setor, como as organizações não-governamentais Teto-Brasil e Habitat para a Humanidade, com projetos de construção de moradias emergenciais, com ampla

participação da comunidade local no desenho e planejamento do espaço público, de forma a atender as necessidades daquela comunidade e dar-lhe autonomia.

No caso do Teto-Brasil, por exemplo, organizam-se grandes mutirões de construção de casas pré-fabricadas de 18m² e construídas por jovens voluntários e moradores das comunidades atendidas. Julio Lima, diretor social da ONG Teto-Brasil, afirma que é necessário o envolvimento da comunidade desde o levantamento das demandas e desenho urbanístico, até reuniões posteriores para gestão do espaço. A organização afirma que pretende incidir também na formulação de políticas públicas urbanas:

“Principalmente, para que a voz dos moradores seja considerada quando for se pensar em política pública. Não é simplesmente em um sentido vertical de tomada de decisão. É realmente promover instâncias participativas para que os moradores tenham a sua opinião sendo levada em consideração.”

(Lima. 2014. Entrevista IDS vídeo)

É preciso criar espaços de diálogo e participação, principalmente, em casos em que há necessidade de remoção ou realocamento das comunidades. Algumas críticas aos programas nacionais de habitação incluem o afastamento dos conjuntos habitacionais dos centros de trabalho e bem servidos de infraestrutura, e que desconsideram a relação da comunidade com o espaço em que estava alojada, onde mantém laços históricos, afetivos e de trabalho.

“Aqui no Rio de Janeiro, o programa [Minha Casa, Minha Vida] coloca todo mundo na Zona Oeste, com um processo brutal de desmatamento dessas áreas, que eram rurais, com sítios, desprovidas de equipamentos culturais, educacionais, de transporte público. Nós estamos vendo um processo de ‘reperiferização’ da pobreza, de distanciamento dos pobres das áreas centrais da cidade.”

(Barbosa apud D’Ângelo. 2014.)

Deve-se garantir que nos processos de reurbanização de favelas mantenham-se o direito daquela população de permanecer na região, criando comunidades de rendas mistas, gerando possibilidade de construção de moradias mais densas, com acesso a transporte e serviços básicos, porém sem expulsá-los da região recém-valorizada. (Reckford, 2014).

Qualidade ambiental

Os desafios colocados para a moradia são diversos, complexos e não dependem exclusivamente de um maior estoque de casas. Diz respeito ao modelo em que se *pensa* a cidade, a quem ela deve servir, e como será ocupada. Para Rolnik (2014), as manifestações de junho foram o sinal de esgotamento do pacto com um modelo de cidade fragmentado, excludente e perpetuador de desigualdades.

“Não é um problema de desenho, é um problema de modelo, de romper o modelo privatista, essa que é a nossa questão para permitir que a dimensão pública e produção da cidade, do espaço público, escolas, posto de saúde, bibliotecas, parques, [para que] sejam o melhor que tem na cidade, o mais lindo, mais generoso, o mais cuidado, o mais de qualidade; e é o que não dá lucro para ninguém”.

(Rolnik. Roda de Conversa sobre Reforma Urbana. 2014)

Ou seja, para além da necessidade de se melhorar a moradia em termos quantitativos, diante do grande déficit vigente no país, é preciso pensar novos modelos mais integrados, democráticos e cujo modelo incentive a diferença, pluralidade e heterogeneidade dos espaços públicos e o direito à cidade.

Esta premissa deve estar presente na confecção de planos habitacionais de larga escala e nos projetos de urbanização e regularização de favelas. Além disso, pode-se avançar mesmo em locais que estão inseridos e consolidados na cidade formal, porém que são fragmentados e excludentes.

Neste novo modelo, deve-se incentivar bairros com funções (residencial, comercial, lazer, esporte, etc) e rendas mistas (Rolnik, 2014). Deve-se evitar que, por meio da especulação e valorização de terras bem servidas de infraestrutura, provoque-se o afastamento da população de baixa renda. Para isso, é possível melhorar e ampliar as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)⁵, cuja ideia é inscrever dentro do zoneamento da cidade áreas reservadas para a produção de habitação de interesse social (Rolnik, 2014). Isto pode ser feito de forma pulverizada e espalhada pelo parque habitacional da cidade, inclusive nas regiões centrais, com a facilitação de

⁵ ZEIS são áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo Poder Público, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária.

crédito e financiamento em propriedades que pertencem ao Estado, de maneira que as ZEIS estivessem mescladas e integradas ao local.

A convivência entre pessoas com rendas diferentes num mesmo espaço não ocorrerá do “dia para a noite”, segundo Jonathan Reckford (2014), mas é possível introduzir de forma criativa espaços para moradia acessível.

Para que isto ocorra, é necessária a mudança no arcabouço legal, por meio de mobilizações populares, maior autonomia dos Conselhos Participativos, com a inclusão dos diversos atores envolvidos a fim de combater a especulação imobiliária (Boulos, 2014), e o resedeno da legislação urbanística (Rolnik, 2014), que da forma como está escrita, perpetua o modelo fechado, pouco integrado e com baixa qualidade ambiental e de vida.

Deve-se pensar, também, na diversificação da oferta de subsídios e acesso aos mercados. Para Rolnik (2014), deve-se pensar em opções que atendam às demandas de diferentes grupos sociais.

“E se a gente for olhar as necessidades habitacionais, aluguel é uma das questões. Por que tem que ser casa própria? Casa própria pode ser legal pra um determinado grupo, numa determinada circunstância, mas uma política de aluguel equilibrada resolve muito o problema de vários grupos sociais. (...) Uma política habitacional tem que ter um leque para coisas diferentes. Para um idoso sozinho, a melhor coisa que pode existir é ter um lugar para morar num lugar bem central, bem plano, que ele tenha tudo pertinho a pé. Ele não quer ser dono, vai morrer daqui a pouco, ele quer ficar lá e ninguém tirar ele de lá.”

(Rolnik. 2014.)

Para uma política equilibrada de aluguéis e distribuição de terras mais justa, Raquel propõe regulação por meio de políticas públicas.

Além da consolidação de programas habitacionais em larga escala que considerem a efetiva participação social e a integração com a cidade e os serviços são necessários programas emergenciais que possam atender a populações em zonas de risco ou sem-teto mais rapidamente.

As ZEIS também podem ser um instrumento utilizado nesta situação, com a alocação de famílias em propriedades públicas recebendo apoio e subsídio.

Finalmente, entende-se que esta proposição de novo modelo de cidade, e, portanto, um novo modelo de moradia, servirá aos princípios da democracia e

sustentabilidade, os pilares preconizados pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade.

Ao se garantir um direito básico constitucional no contexto de uma cidade mais igualitária, justa, plural é possível reverter processos de expansão de ocupações irregulares que apresentam riscos para as pessoas e para o meio ambiente. Entretanto, o discurso ambiental não se deve ser utilizado como motivo para realizar remoções arbitrárias (Barbosa apud D'Ângelo. 2014).

“Assim como se fala centro/periferia, favela/asfalto, os termos ambientais também são apropriados para políticas arbitrárias e autoritárias que legitimam as diferenças e desigualdades. É preciso entender que o risco de desabamento é em ponto, não em área. Se há uma pessoa em risco, uma casa em risco, é preciso atenção a ela. Inclusive fazer de tudo para que ela permaneça na própria comunidade, porque ali ela tem relações de parentesco, de amizade, de confiança.”

(Barbosa apud D'Ângelo. 2014.)

A questão da moradia apresenta-se inserida no contexto maior da necessidade de Reforma Urbana, principalmente, evidenciando a íntima relação deste subeixo com o subeixo “Reforma Urbana Sustentável” desta Plataforma.

Referências Bibliográficas:

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Elementos de Representação. **Noções de Cartografia**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoos/elementos_represe ntacao.html, acesso em 22 abr. 2014.

KHAN, Janette Sadik. **New York's Street not so mean anymore**. TED Talks Janette Sadik Khan/vídeo. Disponível em: http://www.ted.com/talks/janette_sadik_khan_new_york_s_streets_not_so_mean_any_m ore.html, acesso em 22 abr. 2014.

LIMA, Julio. **Hangout IDS: Urbanização de favelas, acesso a serviços e direito à moradia**. Instituto Democracia e Sustentabilidade. São Paulo. 24.02.2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=uryRCTmixyw&list=TLMa0tXdTH2X-zVSZk2qz5m_n4Ck3xGz3N

INSTITUTO DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE. **Transcrição da Roda de Conversa sobre Reforma Urbana**. Documento interno IDS. São Paulo, 01.04.2014.

SCHARF, Regina. Como humanizar metrópoles. Revista Página 22 online, coluna De lá pra cá, 21.01.2014. Disponível em: <http://www.pagina22.com.br/index.php/2014/01/como-humanizar-metropoles/>, acesso em 22 fev. 2014.

SUSTAINABLE DEVELOPMENT SOLUTIONS NETWORK (Thematic Group on Sustainable Cities). **The Urban Opportunity: Enabling Transformative and Sustainable Development. Background Paper for the High-Level Panel of Eminent Persons on the Post-2015 Development Agenda**. 20.05.2013. Disponível em: <http://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/2579Final-052013-SDSN-TG09-The-Urban-Opportunity.pdf>, acesso em 10 fev.2014

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional municipal no Brasil**. / Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações – Belo Horizonte, 2013.

D'ÂNGELO, Ana. **Outra Utopia de Cidade**. Revista Página 22, edição nº83. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.pagina22.com.br/index.php/2014/03/outra-utopia-de-cidade/>

INSTITUTO DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE. **Política habitacional do Brasil é "progressista", mas precisa avançar no déficit de qualidade, diz CEO da Habitat para Humanidade**. Entrevista concedida por John Reckford para Daniela Ades, do Instituto Democracia e Sustentabilidade. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.idsbrasil.net/pages/viewpage.action?pagelId=24018990&#sectionId=0>

CORREIA LIMA NETO, Vicente; Alves Furtado, Bernardo; e Krause, Cleandro. **Nota**

Técnica - Estimativas do Déficit Habitacional brasileiro (PNAD 2007-2012).
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Brasília, 2013. Disponível em:
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/131125_notatecnica_dirur05.pdf

